

Técnico de Contabilidade	02
Técnico Fiscal de Projeto Têxtil	02
Vigia	04
TOTAL	206

LEI Nº 7211 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

Denomina de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza. Parágrafo Único - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 21 de setembro de 1992. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

DECRETO DE APOSENTADORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.096/89

RESOLVE APOSENTAR
 NOME: FRANCISCO FERREIRA DE BRITO MAT. 12.071
 CARGO OU FUNÇÃO: VIGIA ANM-06
 LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, inc. II da Constituição Federal, (05/10/88); c/c arts. 132, inc. II, 133, inc. V, 137, 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei 6901, de 25/06/91), todos da Lei 6794, de 27/12/90.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
 Vencimento 90%.....Cr\$ 207.000,00
 Grat. de anuênio 29%.....Cr\$ 66.700,00
 TOTAL DE PROVENTOS: Cr\$ 273.700,00 (Duzentos e setenta e três mil, e setecentos cruzeiros). PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de agosto de 1992. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

ATO Nº 5783/92 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, autorizar o afastamento do Dr. VALMIR PONTES FILHO, Procurador Geral do Município, durante o período de 23 de setembro a 22 de outubro do corrente ano, para, nos termos da lei, fazer jus ao gozo de suas férias regulamentares, relativas ao exercício de 1990/91. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de setembro de 1992. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 5766/92 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 8635, de 11.10.91, Processo nº 1577/92, RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de interesse particular, de acordo com o artigo 83 da Lei nº 6794, de 27.12.90, ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUSA FARIAS, matrícula nº 15.362, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município, a partir de 03.03.92 à 02.03.93. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 25 de setembro de 1992. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 5767/92 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 8635, de 11.10.91, conforme Processo nº 011699/92, RESOLVE conceder afastamento para o trato de interesse particular, de acordo com o artigo 83 da Lei nº 6794, de 27.12.90, ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, a servidora NHIRLA TAIS COUTINHO DE MENEZES, Professor, matrícula nº 24.107, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município, a partir, de 01.08.92 à 31.07.93. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 25 de setembro de 1992. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 5768/92 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 8635, de 11.10.91, conforme Processo nº 11248/92, RESOLVE conceder afastamento para o trato de interesse particular, de acordo com o artigo 83 da Lei nº 6794, de 27.12.90, ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA SILVA,

VA, Agente Adm. matrícula nº 18.574, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município, a partir, de 06.07.92 à 05.01.93. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 25 de setembro de 1992. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 5769/92 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 8635, de 11.10.91, Processo nº 10594/92, RESOLVE, de acordo com o artigo 47, Item III, da Lei nº 6794, de 27.12.90 - ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, averbar o Tempo de Serviço prestado a LUIS SEVERINO RIBEIRO S/A; Mercadinho São José S/A Com. Ind. Auto Serv. do Ne S/A-ANSA; Cia Ind. e Peles e Couros - CIMPELCO; KEMP - Ind. de Calçados Vulc. do Ne. S/A, (Empresa Privada), para efeito de aposentadoria e disponibilidade, da servidora MARIA JERÔNIMA DE SOUSA, matrícula nº 19.228, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município, nos períodos de 22.04.66 a 31.01.67, 26.06.67 a 01.10.68, 02.10.68 a 03.09.78, 04.09.78 a 08.03.79, 25.05.79 a 14.07.81 e de 05.10.81 a 15.02.82, no total de 5.467 dias, ou seja, 14 anos, 11 meses e 23 dias, conforme Certidão fornecida pelo INSS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 25 de setembro de 1992. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 5770/92 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 8635, de 11.10.91, Processo nº 009746/92, RESOLVE, de acordo com artigo 47, Item III, da Lei nº 6794, de 27.12.90 - ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, averbar o Tempo de Serviço prestado ao Instituto Pedagógico Brincolandia Ltda, Centro Pedagógico Castelinho do Gury, Instituto Educacional "O Canarinho", (Empresa Privada), para efeito de aposentadoria e disponibilidade e adicionais, da servidora RITA DE CÁSSIA LEAL, matrícula nº 21.136, Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município, nos períodos de 01.03.74 a 30.11.74, 01.08.75 a 26.12.75 e de 02.02.76 a 07.04.82, no total de 2.677 dias, ou seja, 07 anos, 04 meses e 02 dias de serviços, conforme Certidão fornecida pelo INSS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 25 de setembro de 1992. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 5771/92 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 8635, de 11.10.91, Processo nº 012384/92, RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de interesse particular, de acordo com o artigo 83 da Lei nº 6794, de 27.12.90; ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, a servidora MARIA DO SOCORRO COELHO RÉGIS, matrícula nº 1977, lotada na Secretaria do Trabalho e da Ação Social, a partir de 01.09.92 à 31.08.93. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 25 de setembro de 1992. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 5772/92 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 8635, de 11.10.91, Processo nº 006148/92, RESOLVE, de acordo com o artigo 47, Item I, da Lei nº 6794, de 27.12.90 - ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, averbar o Tempo de Serviço prestado à Prefeitura Municipal de Fortaleza, como Portaria, (Serviço Público), para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do servidor PEDRO GILSON DA C. LIMA, matrícula nº 33.141, Oficial de Manutenção, lotado na Secretaria de Serviços Públicos do Município, no período de 01.05.84 a 12.06.86, no total de 767 dias, ou seja, 02 anos, 01 mês e 07 dias de serviços. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 25 de setembro de 1992. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 5773/92 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, excluir do Ato nº 4356/92, publicado no DOM nº 9922 de 05.08.92, os nomes das servidoras ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 17.845 e MARIA ALBANEIDE DE SOUSA, matrícula nº 16.904, que relatou as mesmas da Secretaria de Administração do Município para o Sistema de Administração Regional - Central. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 25 de setembro de 1992. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 5774/92 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 40% (quarenta) por cento, a incidir sobre o vencimento-base dos servidores relacionados em anexos, lotados na Secretaria da Saúde do Município, de acordo com a Lei nº 6921, de 12.07.91, publicada no Dom nº 9661, de 18.07.91, referente ao mês de outubro/92. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 25 de setembro de 1992.